



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE LAGOA GRANDE /PE

CNPJ: 01.683.494/0001-19

ENDEREÇO: Av. Miguel Arraes de Alencar, SN, Bairro Cristo Rei, Lagoa Grande-PE, CEP 56.395-000

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A referida solicitação justifica-se pela necessidade da Câmara de atender às determinações da nova lei de licitações, Lei nº 14.122/21, para suporte na utilização do PNCP. Ou seja, um profissional ou empresa para suporte e operacionalização junto ao agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, para realização dos processos de licitação e dispensa eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/21 e IN nº67/2021 e demais etapas do processo eletrônico.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO
01	04	Mês	Contratação de empresa especializada, para suporte e operacionalização junto ao agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, para realização dos processos de licitação e dispensa eletrônica, conforme Lei Federal nº 14.133/21, IN nº67/2021, nas plataformas digitais de marketplace para contratações públicas, bem como assessoramento e acompanhamento dos processos licitatórios no PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS-PNCP, portal da transparência institucional e alimentação dos processos licitatórios no sistema TCE-PE sagres-módulo REMESSA TCEPE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Grande.	UNIT. R\$ R\$6.166,66 TOTAL R\$24.666,64



Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO	
Maio de 2024	
REGIME DE FORNECIMENTO	
(<input type="checkbox"/>) Parcela única	(<input checked="" type="checkbox"/>) Mensal
(<input type="checkbox"/>) Semanal	(<input type="checkbox"/>) Outro
(<input type="checkbox"/>) Quinzenal	
FORNECIMENTO DE SERVIÇO	
(<input checked="" type="checkbox"/>) CONTINUADO	(<input type="checkbox"/>) NÃO CONTINUADO
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
(<input checked="" type="checkbox"/>) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Projeto Básico/ Termo de referência.	
(<input type="checkbox"/>) Devido à alta complexidade do objeto, serão necessários elaboração do Estudo Técnico Preliminar e gerenciamento de riscos da contratação	
(<input type="checkbox"/>) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP E GR do processo nº _____	
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta de dotação compatível com o valor que será pago pela execução do objeto contratado:	
Poder Legislativo – 01.01 – Corpo Deliberativo e Secretaria – 010100 – Corpo Deliberativo – 01 – Legislativa 01 031– Ação legislativa - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
Jurídica	
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Lagoa Grande, 12 de agosto de 2024	
Pedro Paulo Miranda de Moraes	
Diretor de Compras	